6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 064/2016

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, nesta Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **"CONTRATANTE",** neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº. 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15 e a empresa **GPAV GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.303.816/0001-33, com sede na Rua Curitiba, nº 1004-N, Bairro Industrial, município de Lucas do Rio Verde - MT, de doravante denominada "**CONTRATADA",** representada neste ato pelo Sr. **JOSE LUIZ GARCIA,** brasileiro, casado, sócio administrador, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1004-N, Bairro Industrial, município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, portador da C.I. RG. nº 2783230 SSP/BA e CPF/MF n.º 214.979.235-49, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

1.1 A obra da **Ponte sobre o Rio do Galo** tem seu prazo de execução com validade até *05/12/2016*, necessitando de prorrogação para a data de *04/01/2017* para conclusão dos serviços.
1.2 A obra da **Ponte sobre o Rio Marape (Prodecer)** tem seu prazo de execução com validade até *27/11/2016*, necessitando de prorrogação para a data de *27/12/2016* para conclusão dos serviços.

1.3 A obra da **Ponte sobre o Rio Marapinho (assentamento Kuait-I)** tem seu prazo de execução com validade até *09/12/2016*, necessitando de prorrogação para a data de *08/01/2017* para conclusão dos serviços.

1.4. O prazo de vigência contratual que vence em 19 de abril de 2017 e deve ser prorrogado até 19 de maio de 2016**.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1. O valor do Contrato Nº 064/2016 que totalizava **R$ 822.326,74 (oitocentos e vinte e dois mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos),** passa a ter o valor de **R$ 877.729,54 (oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).**

2.1.1. Sendo que o valor aditivado corresponde a R$ 55.402,80 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos), correspondendo a 6,74 % (seis vírgula setenta e quatro);

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 064/2016.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 22 de Novembro de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

GPAV Garcia Pavimentação Ltda
José Luiz Garcia
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Alan Togni
CPF: 033.538.401-33

Nome: Gilson Fermino de Souza
CPF: 459.718.701-49